



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1144/2023, de 31 de março de 2023.

Denomina a Rua Projetada 12 do Bairro Jardim Irene, de “RUA ARCOLINO MARMENTINI”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica denominada de “RUA ARCOLINO MARMENTINI” a Rua Projetada 12, localizada no Bairro Jardim Irene, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 31 de março de 2023.

Antonio França Benjamim
Prefeito